



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS PATOS

ATA 10/2026 - COPAE/DDE/DG/PT/REITORIA/IFPB

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: [23168.000644.2026-38](#)

Edital Chamada Pública nº 01/2026 – Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e regulamentação do FNDE relativa ao PNAE.

ATA DE CONTINUAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS DE VENDA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA DO PNAE PARA O CAMPUS PATOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

DATA: 17/09/2026 – HORA DE INÍCIO: 09:08 horas.

No dia dezessete de setembro de dois mil e vinte e seis, às 09:08 horas, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Patos, sendo a sessão conduzida por Jéssyka Pereira de Lima, membro da comissão, com a presença da presidente da comissão Ednária Alves Silva e dos demais membros, Edcarlos Paz de Lucena e Leonardo Navarro Fernandes Freire. Na ocasião registrou-se a ausência do membro Juliana Figueiredo de Oliveira, em razão de outras demandas institucionais relacionadas ao acompanhamento de estudantes em missão institucional.

A presente sessão teve por objetivo dar continuidade aos trabalhos referentes à análise da documentação de habilitação e à seleção dos projetos de venda apresentados pelos agricultores familiares e/ou suas organizações interessados na Chamada Pública nº 01/2026, destinada à aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Inicialmente, foram verificadas as pendências relativas à documentação dos proponentes individuais Albanete Almeida de Oliveira Herculano, João Batista Gonçalves de Queiroz e Lucimere Silvino de Souza Martins.

Considerando o disposto no item 4.5 do Edital da Chamada Pública nº 01/2026, foi concedido o prazo de 03 (três) dias para que os fornecedores individuais procedessem à regularização da documentação pendente.

Decorrido o prazo concedido, verificou-se que foram encaminhados à Comissão, por meio do endereço eletrônico licitacao.patos@ifpb.edu.br e/ou presencialmente, mediante protocolo físico do Campus, os documentos necessários à regularização das pendências apontadas. Após a conferência da documentação apresentada, a Comissão procedeu à análise dos documentos encaminhados pelos proponentes, verificando-se a regularização das pendências documentais apontadas, conforme as exigências estabelecidas no edital.

Às 09:14 horas, a sessão foi interrompida para realização da análise geral da documentação

apresentada por todos os proponentes, ocasião em que a Comissão deu prosseguimento à análise dos projetos de venda e à aplicação dos critérios de seleção estabelecidos no edital, sendo retomada às 10:51 horas para anúncio do resultado das análises.

Para a seleção dos projetos de venda, foram considerados os critérios de prioridade estabelecidos no edital da Chamada Pública nº 01/2026, observando-se, especialmente, a classificação quanto à localização dos fornecedores e os demais critérios de prioridade aplicáveis.

Para os itens queijo mussarela e iogurte, verificou-se a apresentação de proposta apenas pela Catoleite – Cooperativa dos Produtores de Leite e Derivados de Catolé do Rocha LTDA, sendo esta, portanto, consolidada como vencedora para o fornecimento dos referidos itens, observadas as condições estabelecidas no edital e em seu respectivo projeto de venda.

Quanto ao item bolo, foram identificados 04 (quatro) proponentes aptos à seleção. Após a análise dos critérios estabelecidos no edital, especialmente os critérios relacionados à localização dos fornecedores, verificou-se a prioridade dos fornecedores conforme a localização geográfica de cada um.

Nesse contexto, foram identificados como proponentes prioritários Lucimere Silvino de Souza Martins e José Haroldo Nunes de Oliveira (fornecedores locais). Na aplicação dos critérios de prioridade subsequentes, item 5.3 do edital, considerando a prioridade atribuída aos fornecedores oriundos de regiões de assentamentos da reforma agrária, a Comissão declarou a proponente Lucimere Silvino de Souza Martins como vencedora do item bolo.

Para o item cuscuz com ovo, a fornecedora Lucimere Silvino de Souza Martins foi a única participante no processo, assim sendo, foi declarada vencedora para os itens bolo e cuscuz com ovo.

Contudo, durante a análise do projeto de venda, verificou-se que a soma dos valores dos itens atribuídos à proponente Lucimere Silvino de Souza Martins ultrapassaria o limite máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por CAF, considerado para fins de contratação com esta entidade executora.

Dessa forma, visando observar o limite máximo de comercialização aplicável ao fornecedor individual, a Comissão procedeu ao ajuste da distribuição dos quantitativos, atribuindo à participante Lucimere Silvino de Souza Martins os itens cuscuz com ovo e parte do quantitativo do item bolo, até o limite máximo permitido de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), observadas as disposições gerais no item 12.2, inciso I do edital.

O quantitativo remanescente do item bolo foi, então, destinado ao segundo proponente classificado, José Haroldo Nunes de Oliveira.

Quanto ao item banana, verificou-se empate entre os fornecedores individuais João Batista Gonçalves de Queiroz, Albanete Almeida de Oliveira Herculano e Sandra Santos Nogueira, uma vez que os três proponentes se enquadraram como fornecedores individuais e estavam localizados na Região Geográfica Imediata de Patos, encontrando-se, portanto, em situação equivalente quanto aos critérios de seleção aplicáveis.

Diante do empate, procedeu-se ao sorteio entre os proponentes empatados, tendo como resultado a seleção do fornecedor individual João Batista Gonçalves de Queiroz para o fornecimento do item banana.

Dessa forma, após a análise da documentação de habilitação, dos projetos de venda e da aplicação dos critérios de seleção e prioridade previstos no edital, foram definidos os fornecedores selecionados para os respectivos itens, conforme quadro de resultado por fornecedor a ser anexado à presente ata.

Abaixo constam as propostas homologadas, com as respectivas especificações, quantitativos e valores adjudicados:

LUCIMERE SILVINO DE SOUZA MARTINS – FORNECEDORA INDIVIDUAL

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cuscuz com Ovo e Verduras - Preparação à base de flocos de milho (cuscuz nordestino), cozido no vapor e acompanhado de 1 ovo cozido ou mexido (40g), com 10g de verduras (cebola, tomate, cheiro-verde), temperado naturalmente, sem adição de conservantes. Deve ser entregue em porção de 200g (150g de cuscuz + 40g de proteína + 10g de verduras), embalada individualmente, lacrada e rotulada com ingredientes, data de fabricação, validade e produtor. Entregar junto as colheres descartáveis para servir. O produto deve atender as orientações da Anvisa.	Und	3.200	R\$ 10,00	R\$ 32.000,00
2	Bolos Variados - Artesanais elaborados com ingredientes da agricultura familiar (ovos, leite, farinha de trigo, açúcar, óleo vegetal, frutas ou raízes regionais). Podem ser de sabores variados (milho, macaxeira, cenoura, laranja, etc.). Produto fresco, sem conservantes, entregue inteiro ou fracionado em fatias médias de 80g, unidade, embalado e rotulado com sabor, ingredientes, data de fabricação, validade e produtor. Caso entregue inteiro, enviar embalagens de guardanapos para distribuição. O produto deve atender as orientações da Anvisa	Kg	324	R\$ 24,68	R\$ 7.996,32

JOSÉ HAROLDO NUNES DE OLIVEIRA – FORNECEDOR INDIVIDUAL

3	Bolos Variados - Artesanais elaborados com ingredientes da agricultura familiar (ovos, leite, farinha de trigo, açúcar, óleo vegetal, frutas ou raízes regionais). Podem ser de sabores variados (milho, macaxeira, cenoura, laranja, etc.). Produto fresco, sem conservantes, entregue inteiro ou fracionado em fatias médias de 80g, unidade, embalado e rotulado com sabor, ingredientes, data de fabricação, validade e produtor. Caso entregue inteiro, enviar embalagens de guardanapos para distribuição. O produto deve atender as orientações da Anvisa	Kg	444	R\$ 24,68	R\$ 10.957,92
---	--	----	-----	-----------	---------------

CATOLEITE – COOPERATIVA DOS PROD DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLE DO ROCHA LTDA - GRUPO FORMAL

4	Queijo tipo mussarela - De 1ª qualidade, com ingredientes, leite, conservação 0 a 10°C. Produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária vigente. Deve ser FATIADO e acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. A embalagem original deve ter dados de procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura e atender as especificações da Anvisa.	Kg	320	R\$ 43,63	R\$ 13.961,60
---	--	----	-----	-----------	---------------

5	logurte - À base de leite integral ou reconstituído sabores diversos, com cultivo de bactérias lácteas específicas. Refrigerado com temperaturas entre 0°C a 5°C, mistura homogênea, de consistência pastosa, geléica, lisa e brilhante, sabor fresco, aroma próprio da variedade. Acondicionado em embalagem tipo saco plástico de 1 litro, resistente, lacrada contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, e selo de inspeção do órgão competente. Transportar em veículo refrigerado ou em caixas térmicas higienizadas. O produto deve atender as orientações da Anvisa	L	960	R\$ 9,90	R\$ 9.504,00
JOÃO BATISTA GONÇALVES DE QUEIROZ – FORNECEDOR INDIVIDUAL					
6	Banana Prata - Fruta in natura, tipo banana, espécie prata, primeira qualidade, semimadura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação.	Kg	1152	R\$ 7,75	R\$ 8.928,00

Valor total: 83.347,84

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:20H sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar do IFPB – Campus Patos.

Patos/PB, 17 de setembro de 2026.

Ednária Alves Silva

Presidente da Comissão

Leonardo Navarro Fernandes Freire

Membro da Comissão

Jéssyka Pereira de Lima

Membro da Comissão

Edcarlos Paz de Lucena

Membro da Comissão

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ednaria Alves Silva**, NUTRICIONISTA-HABILITACAO, em 25/09/2026 14:25:15.
- **Leonardo Navarro Fernandes Freire**, COORDENADOR(A) - FG2 - CE-PT, em 28/09/2026 13:28:35.
- **Edcarlos Paz de Lucena**, COORDENADOR(A) - FG2 - COLIC-PT, em 29/09/2026 08:31:48.
- **Jessyka Pereira de Lima**, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 01/10/2026 14:39:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 943762
Verificador: eb464db9e6
Código de Autenticação:

